



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Curso de formação e atualização de condutores”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	CNAE
1	666.001.002	ATUALIZAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA O CURSO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 16H/AULAS.	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
2	671.001.003	CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS O CURSO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 16H/AULAS, COM ABORDAGEM PARA OS SEGUINTE TEMAS: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, DIREÇÃO DEFENSIVA, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.	SV	01	R\$ 250,00	R\$ 250,00	8599-6/01 Formação de condutores
3	671.001.001	CURSO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS O CURSO DEVE CONTER CARGA HORÁRIA DE NO MÍNIMO 50H/AULAS, COM ABORDAGEM PARA OS SEGUINTE TEMAS: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, DIREÇÃO DEFENSIVA, NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE E CONVÍVIO SOCIAL, RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.	SV	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00	

1.2. Classificação do objeto:

Formação e atualização para condutores.

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico/Análise de Risco por se tratar de Serviço de curso para motoristas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Os condutores de veículos de emergência desempenham um papel crucial na resposta a situações de emergência, e a segurança pública é uma prioridade fundamental. Investir em capacitação adequada para esses condutores, bem como para condutores de transporte coletivo que possam se deparar com emergências durante o serviço, é essencial para garantir a segurança de todos os envolvidos. A realização do curso de formação de motoristas em emergência é uma medida necessária para garantir um atendimento de saúde de qualidade, seguro e ágil à população em situações de urgência. Com profissionais qualificados, a Secretaria de Saúde estará mais preparada para atender aos cidadãos em momentos críticos, promovendo a eficiência no serviço prestado e contribuindo diretamente para a melhoria na assistência à saúde da comunidade.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
182	Gestão do SUS	Recursos Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE conforme exigido no item 01 deste termo.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 30 dias para execução de todo serviço, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O Serviço deverá ser executado de Segunda a Sexta das 07h00m as 16h00m, devendo ser realizado em local indicado pela contratada.

Responsável: Adelio Cezar Mathias Junior.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Dar suporte pedagógico e qualidade no ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A avaliação do serviço será realizada, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. O curso deverá ser realizado na modalidade presencial.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar os produtos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

Ao término do curso, a empresa responsável deverá emitir e disponibilizar certificado individual de participação para o Motorista participante, constando carga horária, conteúdo programático e assinatura do responsável técnico.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adelio Cezar Mathias Júnior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 33669600



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Quatá/SP, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 23/09/2025 09:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR
Data: 23/09/2025 09:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adelio Cezar Mathias Júnior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR